

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 320/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) LAISA EMI FUJIYOSHI, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5903436/ 1 - CURRO VELHO, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, Coordenador, Matrícula: 5185378/ 1 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº579/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 321/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, Técnico G.Cultural, Matrícula: 57192960 - CURRO VELHO/CASA DA LINGUAGEM, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) FABRÍZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ, Assistente Cultural, Matrícula: 8015557, CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº580/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 322/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) MELISSA BARBERY LIMA, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5899643/ 1 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) WALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, Assistente Cultural, Matrícula: 61208221, DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº581/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 323/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, Téc. G. Cultural, Matrícula: 54185368/4 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) ANA CARLA MORAES DA SILVA, Téc. Química, Matrícula: 5786169/ 3 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº582/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 324/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, Téc.G.Cultural, Matrícula: 5870780/3 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Assistente Cultural, Matrícula: 57194585 - ASCOM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº583/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 325/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, Téc. G. Cultural, Matrícula: 32956/ 1 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) ELICEIA MARIA CALADO BASTOS, Téc. G. Cultural, Matrícula: 715808/ 1 - DLI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº584/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 326/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Assistente Cultural, Matrícula: 57194585 - ASCOM, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) EDNA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula: 5185432/ 1 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº585/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 327/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) MARCKSON DAVI DE MORAIS LISBOA, Assistente Cultural, MATRÍCULA: 57200991 - TWH, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, Técnica G.Cultural, Matrícula: 57192960 - CURRO VELHO/CASA DA LINGUAGEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº586/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,